



## **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

- ❖ Apresentar mandado/ofício judicial específico, indicando nome e CPF do proprietário e número da matrícula do imóvel atingido, em cópia autenticada pelo Poder Judiciário ou assinado digitalmente, cuja veracidade seja possível de atestar. Art. 2º, § 1º do Provimento nº 39 de 25/07/2014 do CNJ.
- ❖ **A presente listagem não é definitiva, servindo como orientação genérica dos documentos necessários para o ato. Dependendo da particularidade de cada caso, é possível que haja a necessidade da apresentação de documentos complementares.**